

Santa Margarida - MG, 12 de julho de 2022.

Ao Sr.

GUILHERME CALDAS OTONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo ao presente enviamos para apreciação, discussão e votação por essa Egrégia Casa, o Projeto de Lei de nº 167/2022, que “Denomina o Laboratório Público que menciona, e dá outras providências”.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando, na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Ilnelle Santana Otoni

Ilnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal

RECEBIDO

02 / 07 / 2022



Natália Oliveira Guerra
Assessor do Presidente

Projeto de Lei nº 167/2022.

De 12 de julho de 2022.

“Denomina o Laboratório Público que menciona, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **ILBERLOM SANTANA OTONI**, o laboratório público de análises clínicas e diagnósticos, edificado na Praça Celestino Pereira Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 12 de julho de 2022.



Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei nº 167/2022,
De 12 de julho de 2022.**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

1 – O presente projeto de lei visa denominar o laboratório público de análises clínicas e diagnósticos, localizado na Praça Celestino Pereira Lima.

2 – A denominação proposta visa homenagear o Sr. Ilberlom Santana Otoni, pessoa conhecida e de destaque, cirurgião dentista e empresário, que nunca mediu esforços para promover e disseminar a saúde em nosso Município, através ainda da sua atuação a junto à secretaria municipal de saúde nos anos de 2001 a 2004, mandato do Prefeito Sr. Manoel Pereira Lima.

3 - Dr. Ilberlom era uma pessoa que amava e valorizava a família, como pessoa e também com sua profissão, sendo especialista em cirurgião dentista, ortodontista, protesista, estética oral e endodontista, prestando muitas vezes serviços gratuitos a famílias carentes do Município.

4 – Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, a fim de que seja apreciado, volta e aprovado, na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 12 de julho de 2022.

Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito Municipal